



lizada à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e/ou autismo, visando a prevenção, habilitação e reabilitação clínica do paciente, através de avaliações, diagnósticos e tratamentos realizados por equipe multiprofissional, no Município de Chapadinha/MA, tendo em vista ser a única entidade sem fins lucrativos, apta a prestar tais serviços, inviabilizando, portanto, a competição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei n.º 8.666/1993, a Lei n.º 8.080/1990, a Portaria n.º 793, de 24 de abril de 2012, a Portaria de Consolidação GM/MS 01/2017, todas do Ministério da Saúde e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; VALOR: R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 015548 (Serviços Ambulatoriais - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadinha); FONTE - 1.5.00.121000 e ; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE002810, emitida em 17/04/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade n.º 00065468796-0 SSP/MA e CPF n.º 926.177.193-91, pela Contratante; Sra. JUCILEIDE LOPES REIS DE OLIVEIRA, cédula de identidade n.º 7389293-9 SSP/MA, CPF n.º 919.155.383-00, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 0034/2023-TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. PROCESSO N.º 26.856/2022-TJMA. PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2023-TJMA. ARP N.º 0019/2023-TJMA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a renovação das licenças de uso de software antivírus com upgrade do Kaspersky Endpoint Security for Business ADVANCED, incluindo suporte técnico remoto. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 2.1 O Contrato terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: 3.1 O valor total deste Contrato é de R\$ 1.144.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. CLÁUSULA DEZOITO - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO: 18.1. O presente contrato tem fundamento a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações. 18.2. O

CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 26.856/2022-TJ/MA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital PE 08/2023, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS, Representante Legal da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 295/2023 - Processo n.º 0310/2023 - Contrato n.º 003/2023 - PSICÓLOGA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO. Nos termos do CONVÊNIO N.º 931415/2022/DEPEN- MJSP- PLATAFORMA+BRASIL, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "EU E ELA: REPENSANDO GÊNERO", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio n.º 931415/2022/DEPEN- MJSP e Lei Estadual n.º 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: o Contratante pagará a Contratada a importância mensal de R\$ 3.895,58 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir do dia 03 de abril de 2023. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público - Geral do Estado, e de outro lado, Alessandra de Lima Araújo - Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2023. São Luís, 20 de abril de 2023. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha n.º 303/2023 - Processo n.º 0311/2023 - Contrato n.º 004/2023 - ALESSANDRA JURÍDICA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado FRANCELE LIMA DE SOUZA. Nos termos do CONVÊNIO N.º 931415/2022/DEPEN-MJSP- PLATAFORMA+BRASIL, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "EU E ELA: REPENSANDO GÊNERO", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio n.º 931415/2022/DEPEN- MJSP e Lei Estadual n.º 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: o Contratante pagará a Contratada a importância mensal de R\$ 4.604,31 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir do dia 03 de abril de 2023. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público - Geral do Estado, e de outro lado, Francele Lima de Souza - Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2023. São Luís, 20 de abril de 2023. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.